

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.002814/2012-23

Interessado: Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais

Ao Conselho Universitário - CONSU

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

CONSIDERANDO o Parecer nº 00131/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0812582);

ENCAMINHAR o processo em epígrafe para ciência e providências nos termos do ofício Ofício 714 (0877902).

Diamantina, 18 de outubro de 2022

MARCUS HENRIQUE CANUTO

Vice- Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 18/10/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878115** e o código CRC **5BE475AB**.



Referência: Processo nº 23086.002814/2012-23

SEI nº 0878115